



RESOLUÇÃO N.º 09/2022 - CONSEPE

**Autoriza Transferência Compulsória
pleiteada por Pamella Mikaelle Magalhães
Lucena de Brito Barbosa.**

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 23 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO as competências do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, instituídas pelo Estatuto da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado por Pamella Mikaelle Magalhães Lucena de Brito Barbosa junto à Secretaria dos Conselhos Superiores, o qual originou o Processo nº 04410023.005474/2021-04 - SEI;

CONSIDERANDO a decisão do plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Transferência Compulsória pleiteada por Pamella Mikaelle Magalhães Lucena de Brito Barbosa.

Parágrafo único. Cabe à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) executar os atos administrativos necessários para o cumprimento da medida autorizada no caput deste artigo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 23 de fevereiro de 2022.

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-Presidente

Conselheiros:

Profa. Fernanda Abreu de Oliveira
Prof. Cláudio Lopes de Vasconcelos
Profa. Eliane Anselmo da Silva
Profa. Kalidia Felipe de Lima Costa
Prof. Jean Mac Cole Tavares Santos
Prof. Henderson de Jesus R. dos Santos
Profa. Ivana Alice Teixeira Fonseca
Prof. Gutemberg Henrique Dias
Prof. José Egberto Mesquita Pinto Júnior
Prof. Francisco Valadares Filho
Profa. Ana Cláudia de Oliveira
Prof. Manoel Cirício Pereira Neto
Profa. Antônia Sueli da Silva Gomes Temóteo
Prof. Francisco de Assis Costa da Silva
Disc. Juana Terumi Herculano Tatsukawa
Disc. Henrique Marcelino Ovídio de Oliveira
Disc. Estefane Maria Silva Oliveira
Disc. Fernanda Clara da Silva
TNS. Ravi Dias de Almeida Oliveira
TNS. Ismael Nobre Rabelo
TNS. Frederico Vitoriano Dantas Pereira Júnior



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Dantas de Medeiros Neto, Vice-presidente(a) do Conselho**, em 24/02/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13311040** e o código CRC **E89AA31E**.